

60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – CT-Bio

Aos dias 7 e 8 do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por meio de vídeoconferência e transmissão via *YouTube* no link (10/11: <https://youtu.be/cZJV8UpXaao>) teve início a 60ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade CT-Bio, instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo - CIF, por força do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais e com a SAMARCO Mineração S.A., VALE e BHP BILLITON BRASIL LTDA – TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública nº 69758-61.2015.4.01.3400.

Dos participantes do dia 07, registro: Abílio Vilela (Centro Rosa Fortini), Carina Tostes (ICMBio), Cecilia Barreto (IBAMA), Damiani Paolo (ASPERQD), Eduardo Perini (IEMA/ES), Fadima Guimarães de Avila Augusto (IEMA/ES), Filipe Caldeira (Pref. Mariana), Frederico Martins (ICMBio), Hermes Daros (IEMA/ES), Janaina Aguiar (IEF), João Carlos Alciati Thome (ICMBio), Joice Miranda (Comissão de atingidos de Aracruz/ES), Josiano Cordeiro (IBAMA/ES), Juliano Barbirato (IEMA/ES), Junio dos Santo Silva (IBAMA/MG), Karina Nunes dos Santos (ICMBio), Kledison Ramos (AGERH), Laerciana Silva De Souza Matos (IBAMA), Laís Raquel Mariano (Flacso Brasil), Larissa Simões (IEMA/ES), Marcos da Silva (Comissão de atingidos de Degredo), Maria Regina Soranna (CEPTA/ICMBio), Mirlaine Barros (IEF), Mônica Maria Vaz (ICMBio), Nilcemar Oliveira Bejar (IEF), Patrick Hemaidam (IEMA/ES), Thais de Faria (IEF) e Yasmin Siqueira (ASPERQD).

1. Informes Gerais:

Pauta	Discussão
<p>1.1 Aprovação da ata da 58ª e 59ª Reuniões Ordinárias da CT-Bio:</p>	<p>O Sr. Frederico Martins, coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade – CT-Bio, iniciou a reunião interna dando boas-vindas e agradecendo à participação dos presentes. Houve rodada de apresentação dos presentes e posteriormente, a coordenação colocou as atas da 58ª e 59ª Reuniões Ordinárias da CT-Bio em votação.</p>
<p>Aprovação:</p>	<p>A ata da 59ª Reunião Ordinária da CT-Bio foi aprovada sem objeções dos membros da CT-Bio, já a ata 58ª Reunião Ordinária da CT-Bio passou por conferência e ao final da reunião foi aprovada sem mais objeções. As atas serão enviadas à Secex para publicação na página do CIF/IBAMA.</p>
<p>1.2 Atualização dos Pontos Focais:</p>	<p>O Sr. Frederico Martins, coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade – CT-Bio, repassou a relação de pontos focais de cada cláusula, com alinhamento da composição de cada uma delas (anexo 1).</p> <p>Sobre a Cláusula 166, o Sr. Frederico Martins relatou que anteriormente havia sido criado um grupo de emergência e que em tese, se os dados de monitoramento demandassem uma medida de contingência que tivesse um plano de acionamento, e que na prática se caracterizou mais com a mortandade de peixes. Relatou que a Fundação Renova desenvolveu, juntamente à outras cláusulas, o plano de período chuvoso e informou que neste período chuvoso houve um questionamento à Fundação Renova sobre as medidas tomadas, no qual a Renova informou que os dados de qualidade de água nos monitoramentos não tiveram alteração que justificasse medidas de emergência.</p> <p>A Sra. Larissa Simões, representante do IEMA, relatou que o plano de período chuvoso é apenas uma ação de contingência e que no TTAC a ideia de contingência era muito maior. Informou que o plano de período chuvoso (PAE) atende uma deliberação do CIF da CT-SHQA e que hoje existe um Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) a quem cabe a análise, inclusive em relação aos peixes, e que a CT-Bio auxilia na análise somente quando é solicitado. Considerou que plano de contingência proposto da Cláusula 166 não tem atendimento pela Fundação Renova e que a Fundação Renova considera que o PAE localizado na CT-SHQA atenderia uma parte que seria o risco aos peixes. Considerou ainda que é necessário ir mais afundo nos assuntos relacionados a Cláusula 166, pois ela não trata somente do risco aos peixes.</p> <p>O Sr. Marcos Silva, representante da Comissão de atingidos de Degredo, relatou que participou do grupo criado anteriormente pela CT-Bio e considerou que o que foi apresentado pela Fundação Renova não cumpre o que foi acordado, visto que o plano de cheia é uma pequena parte do plano de contingência. O Sr. Frederico Martins considerou que uma coisa é</p>

	<p>o plano de cheia ser cumprido ou não e que do ponto de vista de uma plano de contingência, não enxerga outro fator que justifique a criação de um outro plano de ação e que o plano de cheia possa sim atender o plano de contingência. Considerou ainda que agora é necessário fortalecer o núcleo que já existe para o plano de cheias e fazer com que ele seja cumprido no território.</p> <p>O Sr. João Carlos Alciati Thome, representante do ICMBio, considerou que a Cláusula 166 não vem sendo atendida e que ela pode estar incorporada ao plano de cheia mas que nada tem acontecida de fato no território nos momentos de cheias. O Sr. Marcos Silva afirmou que é necessário que façamos com a que a Fundação Renova cumpra o plano de cheia proposto no território.</p> <p>O Sr. Eduardo Perini, representante do IEMA, relatou que em visita à Colatina a equipe de vistoria foi informada pelos moradores do território que não houve nenhum apoio da Fundação Renova mesmo após a sinalização de potenciais impactos das cheias e que eles tem deixado a desejar em relação às áreas alagadas ou às áreas que sofrem impactos decorrentes as cheias do rio Doce. O Sr. Frederico Martins relatou, considerando o amplo debate, que fica claro que não há cumprimento da Cláusula 166 e que o cumprimento pode sim estar acontecendo dentro do plano de cheia. Considerou interessante resgatar os pontos referente à Cláusula 166 e exigir da Fundação Renova um plano de contingência para os momentos de cheias que deixam as comunidades mais expostas.</p> <p>A Sr. Fadima Augusto, representante do IEMA, considerou interessante buscar nas outras Câmaras Técnicas informações sobre o plano de contingência e em como as questões relacionadas ao monitoramento estão acontecendo. O Sr. Abílio Vilela, representante da Comissão de atingidos Rosa Fortini, relatou que havia um grupo trabalhando nestas questões e se comprometeu a auxiliar nesse resgate e no suporte técnico. Houve debate sobre a composição dos pontos focais e suporte da referida cláusula.</p> <p>Posteriormente, houve continuação do alinhamento da composição da relação de pontos focais de cada cláusula. O Sr. Junio Silva, representante do IBAMA, solicitou que a CT-Bio envie pedido ao IBAMA, solicitando indicação de nome para suporte da cláusula 168 na parte da Flora.</p>
Encaminhamento 60.1:	A CT-Bio irá resgatar o grupo de apoio da Cláusula 166.
Encaminhamento 60.2:	A CT-Bio enviará ofício ao IBAMA solicitando indicação de um suporte para a cláusula 168 no que se refere ao assuntos relacionados a Flora.
Encaminhamento 60.3:	A CT-Bio incluirá a relação de pontos focais anexada à ata da 60ª RO.

2. Cláusula 167:

Pauta	Discussão
2.1 Informes Gerais:	<p>O Sr. Josiano Torezani, representante do IBAMA/ES, informou que não há nenhuma novidade quanto ao CETRAS/ES e que houve várias tentativas de contato com a equipe da Prefeitura de Serra que é responsável pela liberação do terreno. O Sr. Frederico Martins, coordenador da CT-Bio, informou que a Fundação Renova enviou um ofício relatando que está impedida de continuar o desenvolvimento do projeto do CETRAS/ES sem essa garantia.</p> <p>O Sr. Laerciana Silva, representante do IBAMA/MG, informou que houve o transbordo do dique Lisa da Vallourec e que no relatório da empresa mostrou que a área do CRAS pode ser afetada por um possível rompimento da barragem da mina de Pau Branco e que aparentemente estão sem área para construção do CETRAS/MG. Informou que a Vallourec teria que apresentar uma nova proposta para o CRAS provisório e mais 30 dias para apresentar uma proposta de um novo terreno para um novo CRAS e para implementação do projeto da Fundação Renova. A Sra. Cecília Barreto, representante do IBAMA/MG, informou que o projeto da Fundação Renova foi enviado à Vallourec e que o terreno que será apresentado por eles comportará o projeto já elaborado pela Fundação Renova para que não precise fazer</p>

	<p>tudo novamente. Considerou a proposta da Vallourec muito interessante e relatou que torce para que essa proposta vingue.</p> <p>O Sr. Frederico Martins, coordenador da CT-Bio, relatou que gostou da proposta apresentada pela Vallourec e informou que a Fundação Renova enviou um ofício deixando suspensa as tratativas de desenvolvimento do CETRAS até que os ajustes entre IBAMA e Vallourec sejam finalizados. Informou que em conversa com a Sra. Juliana Lima, representante da Fundação Renova, foi informado que o encaminhamento que for dado a Fundação Renova dará sequência.</p> <p>A Sra. Cecília Barreto relatou que eles nunca souberam que a área era de risco e que analisando os documentos de <i>dam break</i>, ficou claro que o IBAMA deveria ter sido informado sobre o risco e ter passado por diversos treinamentos, o que não aconteceu. O Sr. Frederico Martins solicitou que qualquer novidade seja informada à CT-Bio.</p>
--	---

3. Cláusula 164:

Pauta	Discussão
<p>3.1 Ofício encaminhados - Minuta de Ofício de Análise do Relatório Consolidado do Plano de Ação, alínea c:</p>	<p>O Sr. Frederico Martins, coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade – CT-Bio, informou que a Fundação Renova fez uma proposta de Plano de Ação para Fauna Aquática e que a CT-Bio tem várias considerações para que a Fundação Renova faça as atualizações. Relatou que após versão final do Plano de Ação, a aprovação será dada no CIF.</p> <p>A Sra. Larissa Simões, representante do IEMA, proferiu leitura do ofício referente ao Relatório Consolidado entregue pela Fundação Renova, onde fica clara que as próximas etapas para execução do Plano de ação para Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Bacia do Rio Doce, pertencente à alínea “c”, independe da reapresentação do Relatório ajustado, assim como sua análise pela CT-Bio, e desta forma entende-se que a Fundação Renova deve dar continuidade ao processo dando início à execução das ações propostas. O Sr. Frederico Martins colocou o ofício em aprovação. Aprovado sem objeção dos membros.</p> <p>O Sr. Frederico Martins relatou que a Fundação Renova pleiteou que a CT-Bio fizesse uma Nota Técnica de aprovação da alínea b, para ser encaminhada ao CIF, pois somente o Ofício SEI nº 78/2021-CTBio/DIBIO/ICMBio não atende a expectativa da Renova. Relatou ainda que pensou como proposta a elaboração de uma NT a ser levada ao CIF, dando a alínea b como atendida e quando for aprovar o relatório e as ações que vão incorporar o plano de ação de conservação da fauna aquática. Sem discordância dos demais membros da CT-Bio.</p> <p>A Sra. Larissa Simões informou que está registrado em atas anteriores que a conclusão da alínea b seria dada através de ofício e que houve concordância da Fundação Renova, mas não vê problema em elaborar uma Nota Técnica conforme sugestão do coordenador da CT-Bio, assim que o Relatório consolidado ajustado for apresentado, analisado e aprovado pela CT-Bio.</p>
<p>Encaminhamento 60.4:</p>	<p>A CT-Bio enviará ofício de análise do relatório consolidado da alínea c para a Fundação Renova e aguardará o retorno com o documento ajustado. Posteriormente, assim que possível, procederá com a Nota Técnica aprovando o relatório e as ações que vão incorporar o plano de ação de conservação da fauna aquática e reforçando junto ao CIF a conclusão da alínea b.</p>

4. Cláusula 181:

Pauta	Discussão
-------	-----------

<p>4.1 Minuta de Nota Técnica Referente ao Relatório de Avaliação de Impacto do Parque Estadual do Rio Doce:</p>	<p>O Sr. Frederico Martins, coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade – CT-BIO, informou que a Fundação Renova está atrasada com os relatórios de impacto nas Unidades de Conservação e relatou que a CT-Bio contratou um técnico para análise desses relatórios e que, porém, a Fundação Renova não entregou mais relatórios para análise. Considerou que a situação é muito desconfortável visto que o consultor está ocioso e que isso pode ser tornar um problema caso o técnico assuma outras atividades ou seja necessário aditivos de contrato para finalização das atividades.</p> <p>A Sra. Nilcemar Bejar, representante do IEF, apresentou detalhes da Nota Técnica de análise do relatório “Avaliação dos Impactos do Rompimento da Barragem de Fundão nas Unidades de Conservação - Parque Estadual do Rio Doce” em atendimento à cláusula 181 do TTAC.</p> <p>Após questionamentos sobre avaliação de um criadouro científico de peixes, a Sra. Nilcemar Bejar relatou que esse assunto foi comentado no geral, sem análise da viabilidade do fomento à comunidade para criação de espécies nativas e que não há prejuízo em colocar essa possibilidade. A Sra. Janaina Aguiar, representante do IEF, considerou que as questões relacionadas a ictiofauna podem ser tratadas dentro do próprio plano de ação e da cláusula 165. A Sra. Maria Regina Soranna, representante do CEPTA, considerou que é necessário cuidado com essa intenção de criar peixe para reintrodução e que dentro do CEPTA há vários questionamentos quanto a efetividade dessa reintrodução. A Sra. Nilcemar Bejar concluiu que esse assunto deverá ser discutido em uma escala maior, dentro do plano de ação da cláusula 165, sem incluir este ponto da cláusula 181 neste momento.</p> <p>Houve alinhamento sobre o encaminhamento da Nota Técnica, com sugestão de aprovação da NT com minuta de deliberação que indique que as ressalvas deverão constar no plano de ação. A Sra. Nilcemar Bejar informou que fará as complementações referentes à aqüicultura. A Nota Técnica foi colocada em votação.</p>
<p>Encaminhamento 60.5:</p>	<p>Se até dia 15 de fevereiro a CT-Bio não receber nenhum dos relatórios de impactos em Unidades de conservação pendentes, a CT-Bio solicitará ao CIF, notificação da Fundação Renova por descumprimento de prazo, no que se refere ao cumprimento da cláusula 181.</p>
<p>Aprovação:</p>	<p>A Nota Técnica de análise do relatório “Avaliação dos Impactos do Rompimento da Barragem de Fundão nas Unidades de Conservação - Parque Estadual do Rio Doce” em atendimento à cláusula 181 do TTAC foi aprovada sem objeções dos membros.</p>
<p>Encaminhamento 60.6:</p>	<p>A CT-Bio, após aprovação da NT, elaborará uma minuta de deliberação que indicará que as ressalvas apresentadas deverão constar no plano de ação. Caso a Fundação Renova não esteja de acordo, será dado prazo para complementação do relatório.</p>

5. Cláusula 165:

Pauta	Discussão
<p>5.1 Ofício referente ao plano de transição:</p>	<p>O Sr. Eduardo Perini, representante do IEMA, lembrou que na última reunião ficou definido que a CT-Bio enviaria a Fundação Renova um ofício descrevendo como a Câmara Técnica gostaria de receber o detalhamento do plano de transição e que, porém, devido a um contratempo da CT-Bio o ofício não foi enviado conforme encaminhado pelo IEMA. Relatou ainda que a intenção era fazer uma complementação do ofício e que com a resposta já recebida da Fundação Renova, não é possível elaborar uma manifestação completa sobre o assunto.</p> <p>O Sr. Frederico Martins, coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade – CT-Bio, relatou que no seu entendimento não seria necessário realizar a complementação do ofício e que seria interessante responder a Fundação Renova, informando que o documento apresentado não descreve as informações necessárias e que a CT-Bio precisará detalhar na forma de planilhas que serão, finalmente, enviadas. A Sra. Mônica Vaz, representante do ICMBio, sugeriu que seja questionado como se dará as coletas nas Unidades de Conservação.</p>

	<p>A Sra. Larissa Simões, representante do IEMA, considerou que é necessário que a CT-Bio se manifeste sobre o plano de transição, visto que o monitoramento está paralisado. O Sr. João Carlos Thomé, representante do ICMBio, afirmou que todos os anexos estão seguindo, com exceção ao anexo 1, referente ao estudo de ecotoxicologia. O Sr. Frederico Martins relatou que a Fundação Renova já afirmou que não fará os estudos de ecotoxicologia com a universidade e que se for necessário levará à discussão ao tribunal e que em relação ao restante do PMBA a CT-Bio precisará se manifestar sobre o plano de transição. Em amplo debate sobre os trabalhos do PMBA deveriam estar correndo, foi esclarecido que de acordo com a última decisão, a Fundação Renova deve prosseguir no modelo do TR4 existente, até que se aprove novos formatos. Houve debate para alinhamento do encaminhamento. Onde decidiu-se que a CT-Bio deverá elaborar uma Nota Técnica reprovando o plano de transição apresentado pela Fundação Renova e solicitando a continuidade dos estudos do PMBA nos moldes vigentes.</p>
<p>5.2 Entrega de relatórios e Gestão de Dados Referente ao Edital da FAPEMIG:</p>	<p>O Sr. Frederico Martins, coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade – CT-Bio, relatou que alguns pesquisadores da FAPEMIG estão com uma certa resistência em repassar dados e relatórios, com medo de alguém publicar os dados, ponderando que seria necessária uma política de dados antes da disponibilização. Considerou que desde a contratação original sempre foi um compromisso dos dados chegarem a CT-Bio e que o ofício a ser enviado para a Fundação Renova, irá informar o posicionamento da CT-Bio. Houve definição de encaminhamento, sem objeção dos membros.</p>
<p>5.3 Minuta de Nota Técnica referente ao novo descumprimento do anexo 2 do Termo de Referência nº 04/2016:</p>	<p>A Sra. Larissa Simões, representante do IEMA, inicialmente considerou que a resposta da Fundação Renova em relação ao ofício nº 65/2021/CTBIO/DIBIO/ICMBio só se deu devido a pauta que descrevia o descumprimento do anexo 2 e informou que a resposta recente, que é muito parecida com as outras, trás 3 principais pontos, sendo: 1) o prazo de 90 dias - o qual foi sugerido pela própria Fundação Renova durante a 56ª Reunião Ordinária e agora há o posicionamento de que não será possível atendê-lo; 2) a entrega dos dados para a UFV, sem objeção da CT-Bio, desde que o relatório final fosse entregue e agora a informação de que ainda não há contrato com a universidade; e 3) pedido de <i>peer-review</i>, com concordância da Fundação Renova e agora a informação de que não será possível realizá-lo.</p> <p>Posteriormente, apresentou detalhes da Nota Técnica referente ao novo descumprimento do anexo 2 do Termo de Referência nº 04/2016 e proferiu leitura da conclusão da NT, juntamente com a minuta de Deliberação que solicita notificação da Fundação Renova. A Nota Técnica foi colocada em votação.</p>
<p>Aprovação:</p>	<p>A Nota Técnica referente ao novo descumprimento do anexo 2 do Termo de Referência nº 04/2016 foi aprovada, sem objeções dos membros.</p>
<p>5.4 Minuta de Nota Técnica de Análise do Plano de Ação Integrado:</p>	<p>A Sra. Fadima Augusto, representante do IEMA, apresentou detalhes da Nota Técnica referente a análise do Plano de Ação Integrado e proferiu leitura da conclusão da NT, juntamente com a minuta de Deliberação. Houve alinhamento quanto ao prazo descrito na NT, com alteração para 20 dias para entrega por conta da Fundação Renova. A Nota Técnica foi colocada em votação.</p>
<p>Aprovação:</p>	<p>A Nota Técnica referente a Análise do Plano de Ação Integrado aprovada sem objeções dos membros.</p>
<p>Encaminhamento 60.7:</p>	<p>A CT-Bio elaborará Nota Técnica, a ser levada ao CIF, indeferindo o Plano de Transição do PMBA que foi apresentado pela Fundação Renova.</p>
<p>Encaminhamento 60.8:</p>	<p>A CT-Bio enviará a Fundação Renova ofício relacionado a disponibilização dos dados Referentes ao Edital da FAPEMIG.</p>
<p>Encaminhamento 60.9:</p>	<p>A CT-Bio enviará a Fundação Renova e ao CIF a Nota técnica referente ao novo descumprimento do anexo 2 do Termo de Referência nº 04/2016.</p>

Encaminhamento 60.10:

A CT-Bio enviará a Fundação Renova e ao CIF a Nota técnica referente a Análise do Plano de Ação Integrado.

Anexo 1 – Relação de pontos focais por cláusula.

Pontos Focais - Cláusula 164		
Nome	Instituição	Assunto Específico
Larissa Simões	IEMA	ES
Ruanny Casarim Corrêa Prado	IEF	MG
Suporte		
Damiani Paolo	ASPERQD	
Maria Regina	ICMBio/CEPTA	CTBIO irá encaminhar demandas ao CEPTA via processo específico sempre que necessário

Pontos Focais - Cláusula 165		
Nome	Instituição	Assunto Específico
João Carlos Alciati Thomé	ICMBio	
Ruanny Casarim Corrêa Prado	IEF	
Suporte		
Mônica Vaz	ICMBio	
Gustavo Almada	IBAMA/ES	
Damiani Paolo	ASPERQD	
Fadima Augusto	IEMA	

Pontos Focais - Cláusula 166		
Nome	Instituição	Assunto Específico
Frederico Drumond Martins	ICMBio	MG
Suporte		
Damiani Paolo	ASPERQD	ES
Abílio Vilela	Rosa Fortini	MG

Pontos Focais - Cláusula 167		
Nome	Instituição	Assunto Específico
Josiano Cordeiro Torezani	IBAMA/ES	ES
Laerciana Silva	IBAMA/MG	MG
Suporte		
Daniel Vilela	IBAMA-MG	MG

Pontos Focais - Cláusula 168		
Nome	Instituição	Assunto Específico
Junio Augusto dos Santos Silva	IBAMA	MG
Janaina Aparecida Batista Aguiar	IEF	MG
Suporte		
Hermes Daros	IEMA	ES
Abílio Vilela	Rosa Fortini	MG

Pontos Focais - Cláusula 181		
Nome	Instituição	Assunto Específico
Nilcemar Oliveira Bejar	IEF	MG
Antonio de Padua Leite Serra de Almeida	ICMBio	ES
Suporte		
Roberto Sforza	ICMBio	ES
Mônica Vaz	ICMBio	ES
Eduardo Perini	IEMA	ES
Luciane Teixeira Martins	CBH-Doce	ES

Pontos Focais - Cláusula 182		
Nome	Instituição	Assunto Específico
Roberto Sforza	ICMBio	ES
Suporte		
João Carlos Alciati Thomé	ICMBio	ES
Nilcemar Oliveira Bejar	IEF	Parque Estadual Rio Doce

Às 18 horas e 27 minutos, dos dias 07 de fevereiro de 2022, o Sr. Frederico Martins, coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade – CT-Bio, finalizou a reunião agradecendo a participação de todos.

Dos participantes do dia 8, registro: Abílio Vilela (Rosa Fortini), Aline Gaglia Alves (Fundação Renova), Andreia Aparecida Dias (Fundação Renova), Antonio De Padua Matheus (Fundação Renova), Carina Tostes Abreu (ICMBio), Crhistian Ghamaliel De Souza (Fundação Renova), Damiani Paolo Gomes Rocha (ASPERQD), Eduardo Perini (IEMA/ES), Fadima Guimarães de Avila Augusto (IEMA/ES), Frederico Drumond Martins (ICMBio), Gustavo Vaz De Mello Baez Almada (IBAMA), Hermes Daros (IEMA/ES), Janaina Aparecida Batista Aguiar (IEF), João Carlos Alciati Thome (ICMBio), Joci Miranda (Comissão de atingidos de Aracruz), José Carlos Carvalho (Fundação Renova), Juliana Novaes Carvalho Bedoya (Fundação Renova), Juliana Oliveira Lima (Fundação Renova), Juliano Barbirato (IEMA/ES), Junio Augusto Dos Santos Silva (IBAMA/MG), Karina Nunes dos Santos (ICMBio), Laila Carine Campos Medeiros (Fundação Renova), Laís Raquel Mariano (Flacso Brasil), Larissa Simões (IEMA/ES), Leandro Fernandes Antonio Santos (Fundação Renova), Leticia de Moraes (Fundação Renova), Marcos da Silva Costa (Comissão de atingidos de Degredo), Maria Regina Gonçalves de Souza Soranna (CEPTA), Mariangela de Lorenzo (Consultora Camaroeiros Vitória), Mirlaine Soares Barros (IEF), Mônica Maria Vaz (ICMBio), Natalia Oliveira Ferreira (EY), Nilcemar Oliveira Bejar (IEF), Patrick Hemaïdam (IEMA/ES), Rhayrane Carvalho Pedroni (Prefeitura de Aracruz), Thais de Faria e Sousa Lopes (IEF), Thiago Henrique Soares Alves (Fundação Renova), Thiago Lorangeira De Oliveira (Fundação Renova) e Vanessa Lacerda de Queiroz (Fundação Renova).

1. Repasse geral do dia anterior:

Pauta	Discussão
1.1 Repasse geral do dia anterior:	<p>O Sr. Frederico Martins, coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade – CT-Bio, iniciou a reunião aberta dando boas-vindas e agradecendo a participação dos presentes. Houve rodada de apresentação dos presentes.</p> <p>Posteriormente, relatou brevemente os pontos tratados na reunião interna. Relatou que em relação aos informes gerais, foi feita a aprovação das atas da 58ª RO e 59ª RO da CT-Bio e a definição da relação de pontos focais por cláusula. Relatou que durante a definição dos pontos focais, foi percebida uma carência de atenção na Cláusula 166 e que a CT-Bio passou a interpretar o plano anual do período chuvoso que a Fundação Renova desenvolve, como a melhor forma de atendimento a cláusula 166, contudo, durante a discussão da reunião interna foi identificada uma série de deficiências na execução do plano do período chuvoso e com baixa participação da biodiversidade nele. Relatou que no entendimento da CT-Bio, a solução seria uma maior participação da equipe de biodiversidade da Fundação Renova no plano do período chuvoso, de forma que o atendimento do plano de contingência fosse dado através dele, visto que as ações do plano de contingência se dariam somente neste período do ano, com as cheias.</p> <p>A Sra. Laila Medeiros, representante da Fundação Renova, questionou se a intenção da CT-Bio seria discutir o plano de período chuvoso no programa de período chuvoso ou da Cláusula 166. Em resposta, o Sr. Frederico Martins considerou que o grupo técnico foi uma estratégia montada porém não foi desenvolvida e que a potencial situação que exigiria medidas de contingência, passados 5 anos, é exatamente este momento de grandes cheias que tem mortandade de peixes e extravasamento de rejeito em alguns locais, com potencial possibilidade de contaminação devido a remobilização do rejeito. Considerou ainda que esse contingenciamento poderia ser atendido dentro do plano de período chuvoso, o qual precisaria de mais participação da biodiversidade, o que otimizaria mais do que criar um</p>

programa paralelo de contingenciamento voltado para esses eventos de mortalidade de peixes e extravazamento de rejeito.

A Sra. Juliana Bedoya, representante da Fundação Renova, questionou em como se endereçaria a cláusula 166 no TTAC, caso o caminho relatado pela coordenação fosse tomado e informou que plano de período chuvoso tem como foco principal o abastecimento, tanto que ele foi criado no âmbito da CT-SHQA e considerou que vale a pena aprofundar essa discussão para entender esses pontos. O Sr. Frederico Martins relatou que a própria definição do programa poderia ser alterada, relacionando o plano à biodiversidade ou então consideraria a Cláusula descumprida. A Sra. Laila Medeiros discordou que a cláusula possa ser considerada como descumprida, devido a manifestação enviada anteriormente, até mesmo antes do vencimento do prazo imposto pela cláusula, quanto ao monitoramento que estaria em andamento que serviria para aprimorar as estratégias de contingência e que, a princípio, foi levantado como necessário as estratégias de resgate de peixes que estavam sendo atendidas e estavam dentro do plano de período chuvoso. Esclareceu que ainda há um contrato para atendimento das questões relacionadas aos peixes e que nunca houve acionamento para os gatilhos de período chuvoso mas atuaram em outras ações relacionadas a estes organismos. Sugeriu que o caminho seja inverso, que a biodiversidade dê andamento dentro do programa 28 e as demais Câmaras Técnicas, se interessarem, se movimentem para inclusão de outras ações.

O Sr. Frederico Martins destacou que não é porque não houve acionamento dos gatilhos que o problema relacionado à mortalidade de peixes não ocorreu e que isso pode indicar uma falha no monitoramento. Afirmou que a mortalidade de peixes aconteceu algumas vezes, pois a CT-Bio recebeu algumas confirmações por parte dos atingidos. Houve relato sobre ocasiões onde foi identificada a mortalidade de peixes.

Após questionamento sobre os locais de monitoramento do plano de período chuvoso e sobre formas de contato com a Fundação Renova para comunicação de situações de mortalidade, a Sra. Laila Medeiros esclareceu que os gatilhos do plano obedece o monitoramento feito no PMQQS e por isso a malha amostral está ligada ao programa de qualidade de água. Considerou que se existe uma maior necessidade de atenção à área de Degredo, talvez seja um motivo para discussão de ações específicas que estão fora da competência do plano de período chuvoso e reforçou que é necessário que essas ações estão correlacionadas com os objetivos da cláusula, que são ações de contingência com o rompimento da barragem. Esclareceu ainda que a Cláusula 166 tem como abrangência a região da Foz estuarina e marinha e que as questões de Candonga não se enquadram nesta área e considerou que todos os eventos relatados são importantes e que é importante que eles sejam levados aos canais de comunicação da Fundação Renova para que as ações necessárias sejam tomadas.

A Sra. Mariangela de Lorenzo, representante dos Camaroeiros de Vitória, relatou que há uma grande desconfiança dos atingidos quanto às ações realizadas pela própria Fundação Renova e considerou que necessária reavaliar essa rede para comunicação e principalmente para devolutiva aos atingidos que apresentarem relato de problemas relacionados ao plano de período chuvoso. O Sr. Frederico Martins concluiu relatando o consenso de que as ações de contingência para atendimento da Cláusula 166, deverão ser desenvolvidas dentro do PG-28 com ações específicas a serem conduzidas pela equipe de Biodiversidade da Fundação Renova e não pelo programa do período chuvoso.

Em relação a **Cláusula 164**, o Sr. Frederico Martins informou que a CT-Bio elaborou um ofício de análise do relatório consolidado referente à alínea c da cláusula e considerou que o sumário executivo deveria ser analisado após a primeira reunião do GAT. Esclareceu que as considerações do relatório não são polêmicas e que as ações para reunir o GAT não precisam esperar a aprovação do relatório. Informou que no momento em que a Fundação Renova encaminhar o relatório ajustado, a CT-Bio elaborará uma Nota Técnica aprovando-o e aproveitará a NT para dar como concluída a alínea b. A Sra. Juliana Lima, representante da Fundação Renova, relatou que no planejamento da Fundação Renova não estava previsto aguardar a aprovação do sumário executivo e que o GAT está sendo mobilizado para reunião, prevista para o início de março.

Em relação a **Cláusula 165**, o Sr. Frederico Martins informou que houve discussão sobre o plano de transição apresentado pela Fundação Renova e que a avaliação da CT-Bio foi de que

o detalhamento não foi suficiente e que o entendimento formado pela Câmara Técnica é contrário ao que foi apresentado, o que será apresentado ao CIF assim que possível. Reforçou que a posição consolidada pela CT-Bio é que o PMBA deve continuar nos modelos atuais, até que se encontre um novo formato. A Sra. Laila Medeiros agradeceu a análise do documento enviado pela Fundação Renova, relatou que a proposta do anexo 1, monitoramento ecotoxicológico, foi construído com base no TR revisado conforme orientação da CT-Bio. Questionou se há alguma nota técnica e/ou justificativa para a decisão tomada. O Sr. Frederico Martins esclareceu que o entendimento da CT-Bio é divergente, visto que a empresa Ambipar buscou licenciamento no SISBIO com uma proposta que não atende o PMBA e que essa informação será colocada como ressalva na licença. Informou que a CT-Bio emitirá uma análise por meio de Nota técnica, posteriormente, com explicação ponto a ponto e que a questão central está relacionada a fuga do princípio do TR em estar ligado às universidades públicas e que a Fundação traz uma consultoria clássica para o processo, ela está fugindo da orientação dada no TR. A Sra. Laila Medeiros considerou que é impossível realizar um ajuste sem que haja uma análise ponto a ponto da CT-Bio e que se a manifestação não for detalhada, infelizmente a discussão precisará ser encerrada. Esclareceu que o questionamento da alteração da equipe executora atual por conta das dúvidas que já foram postos é o ponto principal de divergência e que no seu entendimento esse ponto poderia evoluir com a discussão. Esclareceu ainda que foi apresentado um plano de trabalho adequado ao TR4 revisado e que a única questão alterada foi o ponto de uma universidade pública ser o centro de tudo, colocando uma empresa de consultoria para assumir os trabalhos com profissionais de gabarito similar ao que foi proposto anteriormente. Lamentou o posicionamento e se colocou a disposição para novas discussões se a CT-Bio estiver disponível.

A Sra. Juliana Bedoya afirmou que sendo assim, a discussão acabará em juízo, talvez com perícia, o que pode trazer um grande prejuízo para o PMBA. O Sr. Frederico Martins considerou que na avaliação da CT-Bio, o que tem em juízo hoje, é a necessidade da continuidade dos *Modus operandi* e que a mudança na execução do anexo 1 contraria a decisão judicial em vigor. Considerou ainda que a decisão judicial atual protege o entendimento da CT-Bio, de que não é necessário um grande esforço para aceitar um novo estudo que projeta um edital e para apostar em novas metodologias de ecotoxicologia sendo que o estudo atual traz bons resultados.

A Sra. Laila Medeiros esclareceu que o detalhamento apresentado seguiu ao que foi solicitado pela CT-Bio e que tivesse sido solicitado um plano de trabalho completo, ele teria sido apresentado. Considerou que os argumentos colocados para substituição do projeto de monitoramento foram apresentados no âmbito judicial e no âmbito deste colegiado, os quais nunca foram respondidos ponto a ponto e por isso, também, foi tomada a decisão de substituição e afirmou que os impactos levantados e apontados pelo grupo de pesquisa nunca foram pontos de discussão ou foram motivo de revisão do formato. O Sr. Frederico Martins considerou que as críticas colocadas são muito dispersas e que a atuação conjunta no âmbito judicial da Fundação Renova junto com as mantenedoras deixa uma situação difícil de sustentar. Houve amplo debate com os diferentes pontos de vista em relação ao plano de transição, onde a Fundação Renova destacou que este assunto está sendo trabalhado na justiça devido a solicitação da CT-Bio, já a CT-Bio considerou que a Fundação Renova não poderia ter autonomia que demonstra e que levou o assunto à justiça, pois não houve outra caminho, visto que a proposta não atendia as diretrizes definidas pela Câmara Técnica em seu papel. A Sra. Laila Medeiros finalizou afirmando que a Fundação Renova nunca disse que qualquer mudança paralisaria o monitoramento.

Em relação a **NT de descumprimento do anexo 2**, o Sr. Frederico Martins recordou que o prazo descrito para entrega do relatório do estudo referente ao anexo 2 do TR4 e o *peer review* foi sugerido pela própria Fundação Renova e aprovado pela CT-Bio e que por isso foi elaborado uma NT a ser enviado com notificação de novo descumprimento e com prazo de 10 dias para retorno. A Sra. Laila Medeiros lembrou que a descontinuidade do anexo 2 se deu devido a necessidade de atendimento à um fragmento que foi causado no momento da divisão da Cláusula 165 para os estados de Minas Gerais e Espírito Santo e destacou que na própria deliberação, os ambientais dulcícolas ficavam fora da discussão de continuidade, seguindo o TR4 nos demais anexos conduzindo isso no Espírito Santo e na região costeira, o que ficou desconexo no primeiro ano e por isso a FEST foi contratada sem esse escopo e após

esclarecimentos de que havia sido um mal entendido, houve a contratação a parte para que fosse executado. Lembrou também que quando houve a necessidade de aditivo para os anos 2 e 3 da FEST, foi incluído esse escopo dentro do que estava sendo tratado para atendimento do Espírito Santo e na região costeira e que por isso, o que a empresa CEPEMAR executou somente uma parcela, sem concluir nenhum ciclo hidrológico. Informou que os questionamentos que são colocados em relação ao relatório entregue, em sua grande maioria, ficaram impossíveis de ser corrigidos por conta da falta de informação e de dados que são necessários para que o ciclo hidrológico completo tire suas inferências. Nesse sentido, afirmou que não existe a possibilidade de refazer esse relatório à contento e que isso foi informado à CT-Bio no momento da análise e recordou que na primeira versão da minuta, havia um direcionamento de compreensão das limitações e solicitação de que os dados fossem incorporados na continuidade do monitoramento para que o ciclo hidrológico fosse completado, de forma que os objetivos do TR fossem atendidos. Lembrou que a metodologia de coleta traz limitações ao alcance dos objetivos que são propostos e voltou a afirmar que é impossível corrigir essas questões dentro de um relatório novo e que a proposta é que esses dados fossem incorporados pela equipe de pesquisa que está trabalhando na região costeira e dulcicola para que possam fazer parte do arcabouço de análise, hoje no cenário de inclusão junto à UFV. Afirmou que independente do prazo, a Fundação Renova não conseguirá atender no formato solicitado pela CT-Bio, lamentou que se essa questão for levada ao CIF não será possível atender e o relatório será reprovado mais uma vez.

A Sra. Larissa Simões, representante do IEMA, informou que a Nota Técnica elaborada consta todo esse histórico e que o ofício da Fundação Renova enviado novamente sobre este tema, se deu quando a Fundação Renova teve acesso ao ponto de pauta. Considerou que toda a informação colocada no ofício já era de conhecimento da CT-Bio e já havia sido conversado da 56ª Reunião Ordinária, onde houve concordância com a proposta da UFV acessar os dados para colocá-los no relatório e que o prazo de 90 dias havia sido acordado entre as partes, porém, está sendo descumprido. Relatou que não há problemas em a UFV elaborar o relatório, desde que não se perca dos dados gerados pela CEPEMAR e reforçou que esses dados são de 2019 e até então não se tem um relatório final. Reforçou ainda que a Fundação Renova está devendo os dados desde 2019 e que independe o formato como os dados serão divididos, desde que os dados sejam entregues por completo.

Sobre o acordo vigente com a UFV, a Sra. Laila Medeiros esclareceu que houve problemas com a condução da pesquisa com a UFV, por conta do compromisso de entregas, o que foi apresentado à CT-Bio e se tornou fruto de uma Deliberação e que por este motivo, não foi possível incluir estes dados dentro do arcabouço de informações que a UFV trabalha e pretende entregar nos próximos relatórios e considerou que é necessária uma repactuação dos prazos novamente.

O Sr. Frederico Martins reforçou que a CT-Bio precisa da entrega dos relatórios com dados desde 2019 e que no entendimento da Câmara Técnica o necessário que a tentativa de recebê-lo seja pelo CIF. Considerou que seria interessante que o relatório chegasse antes do CIF, sendo possível até retirar o ponto de pauta e informou que a NT será enviada no dia 23 de fevereiro. A Sra. Laila Medeiros considerou que é infactível a entrega do relatório até o dia 23 de fevereiro e que será possível entregar um planejamento a contento para que a CT-Bio possa deliberar um prazo. O Sr. Frederico Martins informou que a CT-Bio não está disposta a negociar novo prazo e que os 10 dias após o CIF para entrega do relatório será mantido e reforçou que se o relatório chegar antes do prazo, o ponto será retirado de pauta. A Sra. Laila Medeiros lamentou e informou que não será possível atender ao prazo, devido aos acordos com a UFV. A Sra. Larissa Simões considerou que não será necessário enviar nova resposta se for entregar algo parecido com as informações já enviadas nos ofícios anteriores da Fundação Renova e que é necessário um novo ofício somente se houver novas justificativas e/ou informações. A Sra. Laila Medeiros esclareceu que algumas informações são repetitivas pois alguns detalhes são perdidos e por isso é necessário sempre resgatar o histórico.

Em relação a **NT de Análise do Plano de Ação Integrado**, o Sr. Frederico Martins informou que o plano de ação integrado foi objetivo de análise, com a definição de que o plano será rejeitado e destacou que em especial, foi observada a abrangência utilizada para este plano e que deveria ter usado um estudo mais abrangente.

A Sra. Fadima Augusto, representante do IEMA, informou que a NT não fala de aprovação ou não do estudo e que o estudo em questão foi utilizado para atender o eixo prioritário 1. Informou também que os argumentos citados na NT são os mesmos da NT nº 3/2020 em relação a justificativa técnica para utilização de sólidos suspensos totais com acréscimo de 15%, o que não seria um cenário conservador, assim como já informado na NT anterior. Considerou ainda que seria mais pertinente que os estudos realizados dentro da própria CT-Bio fossem utilizados para essa análise, o que não quer dizer que outros estudos não possam ser utilizados. Relatou que foram encontradas contradições em relação a nomes de planos, a indicadores, ao cronograma que não condiz com o texto. Relatou ainda que a CT-Bio partiu para a reprovação do plano, com a solicitação de um novo plano de ação proponto inclusive um nome para ele, visto que há grande contradição durante o documento recebido.

A Sra. Laila Medeiros explicou que a construção deste documento vai se dar no formato participativo através de oficinas para que seja possível atender a metodologia utilizada para os outros planos já elaborados. Informou que a FBDS foi contratada para conduzir esse plano e que se espera, nos próximos dias, agendar uma reunião para apresentação do plano para a CT-Bio e relatou que a área de abrangência deve ser discutida como a Câmara Técnica para alinhamento e que o plano deve considerar áreas sensíveis que seriam importantes para conservação. Relatou ainda que metodologia que está sendo sugerida vai permitir ajustes com a CT-Bio e que a oficina de indicadores poderá trazer o atendimento às lacunas que foram citadas anteriormente. O Sr. Frederico Martins considerou que algumas premissas precisam ser alinhadas antes da oficina e deu como exemplo a área de abrangência, considerando que se este aspecto for levado para a oficina, o processo iniciará com uma divergência, com difícil convencimento. A Sra. Larissa Simões reforçou que a NT propõe um nome para o plano de ação, mas que durante a oficina ele poderá ser alterado. A Sra. Laila Medeiros concordou e informou que a NT será enviada para a FBDS e que as premissas mínimas serão discutidas e alinhadas antes da oficina, durante a apresentação do plano.

Em relação aos **relatórios e Gestão de Dados Referente ao Edital da FAPEMIG**, o Sr. Frederico Martins relatou que alguns pesquisadores da FAPEMIG estão com uma certa resistência em repassar dados e relatórios e que a reunião realizada sobre o tema foi boa e ao que parece esses pontos serão superados. Informou que será enviado um ofício para a Fundação Renova com o posicionamento da CT-Bio a partir dessa reunião de alinhamento. A Sra. Janaina Aguiar, representante do IEF, relatou que o ofício será enviado para deixar claro aos pesquisadores o que será feito com os dados e para informá-los que essa disponibilização dos dados estava prevista no edital, esclarecendo que os órgãos ambientais precisam das informações para tomada de decisão.

O Sr. Thiago Alves, representante da Fundação Renova, informou que a própria Fundação Renova não tinha os dados e que esclareceu com os pesquisadores que essa disponibilização dos dados estava prevista do edital de seleção. Relatou que se espera que nos próximos anos não haja este problema novamente e que os pesquisadores cumpram com o envio, conforme acordado.

Em relação a **Cláusula 167**, o Sr. Frederico Martins relatou que sobre o CETRAS/ES não há novidades e que ao que parece há um dificuldade com a Prefeitura do município de Serra/ES. Em relação a Minas Gerais, informou que a área destinada ao CETRAS fica na linha de alto salvamento de uma mina da Vallourec e que o IBAMA nunca foi informado sobre isso, no entanto o IBAMA/MG sempre lutou para que o CETRAS/MG fosse construído nessa área. Relatou que a barragem entrou em risco devido às fortes chuvas em Minas Gerais e que por isso o plano de contingência da Vallourec foi acionado, onde constava a necessidade de retirada dos animais do CETRAS. Informou que depois deste acontecimento, o próprio IBAMA entendeu que aquela área não é ideal para se ter um CETRAS e que ao mesmo tempo a Fundação Renova enviou um ofício descrevendo as mesmas informações. Relatou ainda que a princípio a Vallourec concordou em adquirir uma nova área para ser o CETRAS e que ela está com o projeto executivo da Fundação Renova em mãos, para que ela escolha uma área que comporte a estrutura pensada, sem muitas modificações.

A Sra. Juliana Lima, representante da Fundação Renova, informou que alterando o terreno o projeto não será adequado, ele será refeito, visto que tudo depende dos levantamentos sobre

o terreno. Reforçou que com essa alteração, o projeto será iniciado do zero e que a Fundação Renova está à disposição do IBAMA para qualquer esclarecimento.

Em relação a **Cláusula 181**, o Sr. Frederico Martins relatou que houve apresentação de uma NT elaborada com ajuda da consultoria contratada através da Flasco sobre a avaliação de impacto no PERD e que no geral a avaliação é boa, com algumas considerações que devem ser incorporadas nas ações do plano de ação. A Sra. Nilcemar Bejar, representante do IEF, considerou que se a Fundação Renova estiver de acordo com as considerações apresentadas, a NT será enviada ao CIF e as considerações deverão ser incluídas diretamente no plano de ação, para ganhar mais celeridade na implementação das ações.

A Sra. Vanessa Lacerda, representante da Fundação Renova, informou que recebeu a NT na última semana de 2021 e considerou importante que os especialistas do instituto EKOS tomasse conhecimento, assim que possível, principalmente porque eles estão em paralelo realizando a avaliação de impacto nas outras Unidades de Conservação, o que possibilitaria também absorver o que eles considerarem coerente com a metodologia nos próximos relatórios. Relatou que a estratégia utilizada foi encaminhar a NT para que eles façam a revisão necessária no relatório, uma vez que essa foi a metodologia inicial e afirmou que o instituto EKOS já está trabalhando no relatório para incorporação do que está proposto na NT.

A Sra. Nilcemar Bejar apresentou as observações apontadas na NT. A Sra. Vanessa Lacerda considerou que seria possível dar continuidade no processo sem dar encaminhamento ao CIF, visto que as correções no relatório, conforme NT, já estão sendo realizadas. A Sra. Laila Medeiros concordou que não seria necessário o envio ao CIF.

Após questionamentos dos próximos passos, a Sra. Laila Medeiros informou que o que está sendo tratado para o PERD na Cláusula 182 está a parte do que está sendo tratado aqui e que há intenção de fazer a integração para que as ações tenham a efetividade desejada e que aqui a questão é reparatória. Informou ainda que as ações discutidas na 181 são ações para tratar os impactos identificados no plano e que a próxima etapa é tratar do plano de ação específico do PERD e que ele tem a tendência em integrar todas as ações que vão ser discutidas naquela região e que nessa integração será possível identificar se existe alguma possibilidade de complementação do que já está sendo proposto no plano de trabalho de compensação.

A Sra. Nilcemar Bejar informou que a proposta é levar uma deliberação do CIF que defina a entrega do Plano de Ação como um próximo produto, sem necessidade de entrega do relatório final da EKOS, queimando uma etapa. A Sra. Vanessa Lacerda esclareceu que a Deliberação nº 535 já traz a necessidade de apresentação do Plano de Ação 60 dias após a aprovação do relatório final e que com essa proposta, haveria alteração do que foi definido. A Sra. Nilcemar Bejar relatou que situação seria esclarecida ao CIF visto que há uma necessidade de otimização processual. O Sr. Frederico Martins considerou que essa proposta não é somente por otimização processual e que o relatório tem total condição de ser aprovado com as ressalvas. Esclareceu que a apresentação da NT no CIF daria visibilidade ao PERD e daria segurança à Fundação Renova para caminhar com o Plano de Ação. Houve debate para alinhamento do encaminhamento.

Sobre a entrega dos relatórios das demais Unidades de Conservação, o Sr. Frederico Martins informou que a CT-Bio contratou um técnico para análise desses relatórios e que, porém, a Fundação Renova não os entregou, o que gera um situação complicada. Relatou que houve a definição que se até o dia 14 de fevereiro a Fundação Renova não entregar pelo menos um relatório para análise, a situação será levada ao CIF com notificação de atraso ao cronograma.

A Sra. Vanessa Lacerda relatou que ter o mesmo grupo de especialistas do Instituto EKOS trabalhando em todos os relatórios têm prejudicado o processo de revisões. Informou que para Comboios há mais uma necessidade de revisão por conta de novos estudos que saíram e que no final, ficou definido que não seria feita uma revisão tão profunda e que seria trabalhado de forma mais definitiva no plano de ação. Informou ainda que o relatório de Comboios será entregue ainda em fevereiro e o PERD final no final de fevereiro e início de março e o grupo 3 e 4 da FBDS ainda em fevereiro também. O Sr. Frederico Martins reforçou que o PERD final não precisa ser entregue e que Comboios precisa chegar até 14 de fevereiro.

	<p>Após questionamento sobre o cronograma para as novas UCs, a Sra. Vanessa Lacerda informou que o cronograma foi atualizado e que elas foram incorporadas dentro dos grupos existentes. Houve definição dos encaminhamentos. Após questionamento sobre os relatórios da APA e REVIS, a Sra. Vanessa Lacerda informou que a intenção é realizar a entrega no final de março, início de abril.</p> <p>A Sra. Janaina Aguiar relatou que foi recebido o cronograma de campo da 168 em relação a fauna e questionou se há avanço no projeto da flora. A Sra. Juliana Lima informou foi entregue o plano de operacionalização e que faltam poucos pontos para serem instalados e georreferenciados e que a ideia é entregar o novo plano de operacionalização completo com todas as informações. A Sra. Aline Gaglia, representante da Fundação Renova, informou que as análises foram iniciadas, que estão instalando os últimos sítios amostrais e atualizando o plano de operacionalização, com intenção de protocolá-lo nesta semana.</p> <p>O Sr. Junio Silva, representante do IBAMA, informou que foi nomeado um técnico para análise da documentação relacionada à flora. Solicitou que a documentação seja protocolada no IBAMA/MG.</p> <p>Após questionamentos sobre a formalização de parceria e a previsão de início das ações em março de 2022 dos subprojetos de monitoramento números 1, 2 e 3 conforme descrito no Ofício FR. 2021.1469 de Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021, a Sra. Aline Gaglia informou que o processo de parceria com a UFV está sendo fechado e que em alguns meses o projeto será iniciado dentro do escopo apresentado. Sobre o ofício 04/2021-CODEMA/RD a respeito do <i>Callithrix aurita</i>, a Sra. Juliana Lima informou que respondeu se colocando à disposição para todos os esclarecimentos do município e que não houve nenhum novo contato. O Sr. Abilio Vilela, representante da Rosa Fortini complementou que Conselho municipal de Desenvolvimento Sustentável e Melhoria do Meio Ambiente – CODEMA/RD está aguardando o contato da Fundação Renova para demonstrar seu entendimento sobre as demandas específicas do território com relação a conservação de seu patrimônio da biodiversidade (<i>Callithrix aurita</i>), considerando a Lei municipal nº 1.083 de 03 de novembro de 2021 que traz o espaço para o diálogo e o fortalecimento das ações dos subprojetos.</p>
Encaminhamento 60.9:	As ações de contingência para atendimento da Cláusula 166, deverão ser desenvolvidas dentro do PG-28 com ações específicas a serem conduzidas pela equipe de Biodiversidade da Fundação Renova e não pelo programa do período chuvoso.
Encaminhamento 60.10:	A CT-Bio enviará a Nota Técnica referente ao Relatório de Avaliação de Impacto do Parque Estadual do Rio Doce e minuta de Deliberação serão enviadas ao CIF de março.
Encaminhamento 60.11:	A Fundação Renova enviará à CT-Bio o cronograma atualizada com todas as Unidades de Conservação contempladas.
Encaminhamento 60.12:	A Fundação Renova deverá enviar a CT-Bio, até o dia 14 de fevereiro, o relatório de impactos de Comboios.

2. Cláusula 165 e 168:

Pauta	Discussão
2.1 Fundação Renova - Apresentação do Cronograma de Campo de Monitoramento da Biodiversidade Aquática e Terrestre:	<p>A Sra. Larissa Simões, representante da equipe técnica do IEMA, informou que a equipe do IEMA pretende fazer campo para acompanhamento do monitoramento da Biodiversidade Aquática e que com o cronograma apresentado não foi possível adequar a agenda. O Sr. Frederico Martins esclareceu que não é necessário reunião da CT-Bio para agendar essas idas ao campo.</p> <p>A Sra. Laila Medeiros, representante da Fundação Renova, se disponibilizou para dar auxílio nesse alinhamento com a RRDM para realização do campo. O Sr. Frederico Martins sugeriu que o contato seja feito diretamente com a FEST/RRDM para alinhamento.</p> <p>O Sr. Thiago Alves, representante da Fundação Renova, relatou que há datas fixas para monitoramento e solicitou que quando a CT-Bio definir as datas, avisar a Fundação Renova</p>

para ajuste com a FAPEMIG. Para o monitoramento da biodiversidade terrestre, a Fundação Renova informou que até o fim da semana enviará o detalhamento do campo e destacou que alterações podem ocorrer durante a vistoria.

3. PG-28:

Pauta	Discussão
<p>3.1 Portal da Biodiversidade, como ficará após o encerramento do programa e compromisso da Renova:</p>	<p>O Sr. Thiago Alves, representante da Fundação Renova, informou que o portal da biodiversidade está sendo conversado com potenciais parceiros e relatou que conversando com o TI da Fundação Renova surgiu o questionamento de como ficaria o portal depois que a Fundação Renova cumprir as obrigações e deixar de existir. O Sr. Frederico Martins, coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade – CT-Bio informou que se a Fundação Renova deixar de existir, a CT-Bio também deixará de existir e considerou que essa questão deve ser levada pelos membros da CT-Bio para seus órgãos públicos. Houve debate com sugestões e alinhamento de encaminhamento.</p> <p>O Sr. Frederico Martins reforçou que é necessário realizar inscrição para participação no Seminário do PMBA que acontecerá nos dias 22 e 23 de fevereiro. Sobre a agenda do PG-28, informou que irá propor uma nova data para discussão e alinhamento.</p>
<p>Encaminhamento 60.13:</p>	<p>Os membros da CT-Bio levarão o tema Portal da Biodiversidade para discussão com seus respectivos órgãos públicos, para avaliação da possibilidade de hospedá-lo em seus sites após a extinção da Fundação Renova.</p>

Às 18 horas, dos dias 8 de fevereiro de 2022, o Sr. Frederico Martins, coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade – CT-Bio, finalizou a reunião agradecendo a participação de todos.